

ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.768.702/0001-70, OBJETO: INCLUIR no objeto do Contrato nº 73/2018 a 5ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS-RPFO, acréscimo de quantitativo no valor de R\$ 539.994,81 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondente a 12,54% e supressão no valor de R\$ 549.156,29 (quinhentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente a 12,75%, do valor inicial do contrato. O Valor do Contrato com acréscimos e supressões é de R\$ 5.367.556,80 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual acumulado de acréscimo de 24,66%. O Valor atualizado do contrato com acréscimos, supressões e reajustamentos é de R\$ 5.502.663,19 (cinco milhões, quinhentos e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). CORRIGIR o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2018, (SEI 44067173), na Cláusula Segunda – Do Objeto, LEIA-SE: " 2.2 - Ficam acrescidos os serviços e quantitativo ao objeto do Contrato nº 73/2018, na forma descrita na Planilha da 3ª RPFO, (SEI 65328060). O Reflexo Financeiro destes acréscimos será de R\$ 739.863,39 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 17,18% e supressão no valor de R\$ 355.684,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), correspondente a 8,26% do valor inicial do contrato. 2.3 - Com a inclusão da 3ª Revisão de Projetos em Fase de Obras o Valor do Contrato passa para R\$ 5.341.184,81 (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que corresponde à 24,05 % no valor inicialmente contratado"; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, I e II, § 1º, da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar endosso da Garantia no valor de R\$ 23.940,64 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à 2% do valor do presente Termo Aditivo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1223.0003-Recuperação de Obras de Arte Especial; III - Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações; e IV - Fonte de Recursos: 248, 448 - CIDE e 237; NOTA DE EMPENHO: Emitida a nota empenho nº 1016/2021, em 09/06/2021, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), FT237; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral (Substituto) Engº FÁBIO CARDOSO DA SILVA; Pela CONTRATADA: MATHEUS ANTÔNIO MILITÃO MENEZES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

Processo: 00113-00004522/2020-74; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06; OBJETO: retificação da 5ª cláusula do Contrato nº 03/2020; VALOR: para o lote 01: R\$ 4.080.151,68 (quatro milhões, oitenta mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), para o lote 02: R\$ 576.744,96 (quinhentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: RICARDO DE OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

Processo: 0113-00018283/2019-04; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STRATA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 38.743.357/0001-32; OBJETO: Acréscimo ao Contrato nº 10/2020 (SEI 36409072), no valor de R\$ 67.490,87 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), correspondente à 25% do valor inicial, visando os Estudos, Projetos Básicos e Executivos, a fim de possibilitar a Implantação das Vias Marginais na DF-001 (Pistão Sul), em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o Viaduto do Metrô até o entroncamento com a DF-075 (EPNB), com extensão aproximada de 3,0 quilômetros; EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos §1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar garantia complementar no valor de R\$ 3.374,54 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente à 5% do presente Termo Aditivo; DATA DE ASSINATURA: 02/08/2021; Pela CONTRATANTE-DER/DF: Diretor Geral (Substituto), Engº FÁBIO CARDOSO DA SILVA; Pela CONTRATADA: PAULO ROMEU ASSUNÇÃO GONTIJO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020

Processo: 00113-00010376/2020-16; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIAS.A., CNPJ nº 86.781.069/0001-15; OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e de execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 16.650,40 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/08/2021 a 13/08/2022; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Diretor Geral Substituto Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS DE TRÂNSITO PARA EXIBIÇÃO EM TELEVISÃO ABERTA Nº 07/2021

Processo: 00113-00009228/2021-30 - PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; PERMISSIONÁRIA: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., CNPJ nº 05.830.982/0001-62; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento, pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, sem exclusividade e no Distrito Federal, de imagens do trânsito da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno para exibição em Televisão Aberta, durante o prazo de licenciamento. PRAZO DE PERMISSÃO: 01/08/2021 a 01/08/2025, DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021- ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral (Substituto), Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA; Pela VIAÇÃO PIONEIRA LTDA.: THIAGO PEREIRA SALES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, da aquisição de carretinhas para o transporte de rolo liso - CC900, da operação tapa buraco, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00008776/2021-42. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de agosto de 2021, com valor estimado de R\$ 255.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de alinhamento de direção e suspensão e balanceamento de rodas dos veículos pertencentes à frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00008836/2021-27. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 19 de agosto de 2021, com valor estimado de R\$ 136.161,94. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tinta para a revitalização dos viadutos e paradas de ônibus nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00011695/2021-20. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de agosto de 2021, com valor estimado de R\$ 201.217,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 34/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos

documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020
Processo: 00400-00013069/2020-70. Das Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Cavalheiros de São Jorge Centro Equestre. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 09/2020 até a data de 31/08/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO. Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 09/2020 supramencionado (53423377), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SANCHEZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 033/2021 - CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000276/2021-11. Contratada: JK SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Inscrita sob o CNPJ nº 32.143.627/0001-98. Do Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância Humana Desarmada. Do Valor: R\$ 394.999,39 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Do Prazo De Vigência: de 30 (trinta) meses contados da data de 02/08/2021. Da assinatura do contrato: 30 de julho de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Emerson Pereira de Souza Cruz.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00428-00002447/2019-66. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 52/2021 - DJ/NOVACAP. NOVACAP e ICIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: retificação da cláusula sétima do prazo de vigência e execução. ONDE SE LÊ: "...CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 7.1. O contrato terá vigência de 210 dias corridos, a contar de sua assinatura, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento, perdurando as obrigações advindas da garantia do objeto, ainda que posteriores ao tempo da vigência do contrato, de acordo com os prazos e condições estabelecidas. 7.1.2. O prazo de execução do objeto é de 120 dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, e será iniciada até 5 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico...". LEIA-SE: "...CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO 7.1. O contrato terá vigência de 330 dias corridos, a contar de sua assinatura, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento, perdurando as obrigações advindas da garantia do objeto, ainda que posteriores ao tempo da vigência do contrato, de acordo com os prazos e condições estabelecidas. 7.1.2. O prazo de execução do objeto é de 240 dias corridos, sendo 90 dias corridos destinados à execução do serviço de manutenção preditiva, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado, e será iniciada até 5 dias contados do recebimento da ordem de serviço. ASSINATURA: 29/07/2021. NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. CONTRATADA: FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2021-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 06/2021-Imóveis, torna público o pedido de desistência e a consequente desclassificação do licitante preliminarmente classificado BARRY JONATHAN GREGORY XAVIER (Proposta de Compra nº 10048930 - ITEM 55), ficando os subsequentes licitantes interessados convocados, nos termos do Tópico 77.6.1, CAPÍTULO X - DAS PENALIDADES, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na compra do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória para o item.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a REVOGAÇÃO do seguinte certame.

Processo:	00111-00011904/2019-77
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 07/2020 - REVOGAÇÃO
Tipo:	Menor Preço Unitário
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um sistema de controle de acesso composto de 04 (quatro) catracas eletro mecânicas do tipo pedestal, com leitor biométrico, leitor de cartão por aproximação e display texto e teclado numérico, urna de retenção de crachás e instalação de um sistema de controle de acesso composto, com manutenção preventiva e corretiva durante a vigência da garantia.

Brasília/DF, 29 de julho de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA